PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º.....

P O R T A R I A Nº 024/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, o Sr. **JOSÉ NODOSO VELOSO DE ANDRADE**, da função de Escrivão Eleitoral da 55ª Zona, sediada em Porangatu-GO.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 1995.

Des. CASTRO FILHO
Presidente do TRE/GO.